



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 152/2016

“Revoga a Portaria nº 129/2016 de Licença para tratar de interesse particular”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Processo nº 1922/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a pedido da servidora JOYCE MICHELUCCI, matrícula nº 6377-0, Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a Portaria nº 129/2016 de 17 de fevereiro de 2016, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, até 28 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito